



PORTARIA Nº 1578/2025

Torna sem efeito

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 2º do Decreto nº 11.705/2025, de 21 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias 1008/2025, 1009/2025, 1107/2025, 1318/2025, 1319/2025, 1320/2025, 1321/2025, 1322/2025, 1323/2025, 1324/2025, 1325/2025, 1326/2025, 1327/2025, 1328/2025, 1329/2025, 1330/2025, 1331/2025, 1332/2025, 1333/2025, 1334/2025, 1335/2025, 1336/2025, 1337/2025, 1338/2025, 1339/2025, 1340/2025, 1341/2025, 1342/2025, 1343/2025, as quais tiveram numerações geradas e não foram utilizadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

NOVO HAMBURGO, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2025.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização